



Portaria nº 015/2021 – SEMARH/LUZ

“Dispõe sobre o cancelamento da Autorização Ambiental nº020 e Autorização Ambiental nº021 SEMARH-LUZ.”

O **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001 de 02 de janeiro de 2.021, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Relatório Técnico do Analista Ambiental fls.19 do Processo nº2021025560 e Relatório Técnico do Analista Ambiental fls.32 do Processo nº2021025449;

Considerando que a Fazenda Riacho Frio de propriedade do Sr. Vicente Gomes Curado portador do CPF nº 438.745.761-91 não está localizada no Município de Luziânia-GO;

Considerando que o Sítio Palmeira, Riacho Frio de propriedade do Sr. Ronaldo Pereira do Amaral portador do CPF nº 438.745.761-91 não está localizado no Município de Luziânia-GO.

RESOLVE:

Art.1º Cancelar a Autorização Ambiental Limpeza de Área nº20 e Autorização Ambiental Limpeza de Área nº21, expedidas por esta Secretaria.

Art.2º Determinar ao Setor de Fiscalização Ambiental desta Secretaria, que notifique o Sr. Ronaldo Pereira do Amaral e o Sr. Vicente Gomes Curado no prazo máximo de 24hs(vinte e quatro horas) para que os mesmos devolvam a esta Secretaria as Autorizações Ambientais citadas no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de agosto de 2.021.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, aos 14 dias do mês de outubro de 2.021.

DANIEL RODRIGUES DE QUEIROZ NETO
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos